

**ERRATA****EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(PSS)**

Em razão de erro material verificado no Anexo I – Previsão de Cronograma do Edital nº 003/2025 - consistente na publicação das datas sem a correspondente redação/texto explicativo das etapas (em especial referente ao prazo de impugnação do edital), e considerando a necessidade de readequação de todas as etapas subsequentes, a Comissão Organizadora torna pública a presente **ERRATA**, que altera integralmente o cronograma constante no Anexo I.

MOTIVO

A data relativa ao prazo de impugnação foi publicada no cronograma, porém o texto explicativo referente a essa etapa não foi publicado, o que comprometeu a regularidade do procedimento. Por esse motivo, faz-se necessária a alteração e o reagendamento de todas as datas constantes do Anexo I para garantir a ampla participação e a segurança jurídica do certame.

Nova redação do Anexo I — Previsão de Cronograma (substitui integralmente o Anexo I original)

Atividade	Data
Publicação do Edital de Abertura	20/10/2025
Período para Impugnação do Edital	29 e 30/10/25
Período de Inscrições	23, 24, 27, 31/10, 03 e 04/11/2025
Publicação da lista dos candidatos inscritos	05/11/2025
Recurso contra a não homologação da inscrição	06 e 07/11/2025
Divulgação do Resultado Preliminar com o resultado dos recursos contra a não homologação da inscrição	10/11/2025



Prazo para protocolo de recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos, Experiência Profissional.	11 e 12/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos, classificação final e homologação do Processo Seletivo Simplificado.	13/11/2025

Alteração da cláusula sobre demais normas e prazos

Fica expressamente alterada a cláusula do Edital que tratava da manutenção das demais normas, prazos e condições, passando a vigorar com a seguinte redação:

As demais normas, prazos e condições constantes no Edital nº 003/2025 permanecem inalteradas, exceto quanto às datas constantes do Anexo I — Previsão de Cronograma, as quais ficam substituídas integralmente pela nova redação prevista nesta Errata.

Disposições finais

1. Esta Errata substitui integralmente o Anexo I do Edital nº 003/2025.
2. As demais disposições do Edital permanecem em vigor, ressalvadas as modificações ora promovidas.
3. A presente Errata será divulgada oficialmente no Diário Oficial / quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Bom.
4. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação e integra o Edital nº 003/2025 para todos os fins de direito.

Rio Bom, 27 de outubro de 2025.

Moisés José De Andrade

Prefeito Municipal



José Benedito de Andrade

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025